



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 167

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 881

PROCESSO Nº 1713

De autoria da Vereadora, **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, o presente projeto de resolução visa alterar o Regimento Interno para criar o Diploma “Samy Fortes”.

A propositura encontra-se justificada.

É o relatório.

1 – PARECER

O projeto em evidência, configura-se revestido condição de legalidade no que concerne à competência e iniciativa, conforme art. 6º “caput”, c/c o art. 14, §2º, art. 55, II sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí (L.O.J), deferindo aos vereadores a iniciativa para a propositura.

Uma análise preliminar da presente proposta a matéria é de natureza legislativa eis que tem por objetivo o louvável alteração do Regimento Interno para reverenciar uma grande mulher que muito fez pelos direitos humanos da população LGBTQIAPN+, principalmente pela população de transexuais e travestis, na cidade de Jundiaí/SP; conforme breve resumo de sua biografia, abaixo transcrita:

“Samy da Silva Fortes foi uma mulher transexual negra e indígena, nascida e criada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Artista plástica de talento e ativista incansável, ela desenhou sua história com cores vivas e intensas, enfrentando a exclusão e a violência com resiliência e determinação. Sua vida foi um reflexo de sua luta pela visibilidade e pelo respeito à diversidade, independentemente de orientação sexual, identidade de gênero, cor, raça, etc;





Radicada em Jundiaí, Samy deixou um legado significativo para a comunidade LGBTQIAPN+, fundando o CAIS – Centro de Apoio e Inclusão Social para travestis, transexuais e outras pessoas em vulnerabilidade; um espaço de acolhimento e fortalecimento para aqueles que, como ela, enfrentaram desafios diários na busca por dignidade e respeito.

Aquela que se definia como “uma mulher negra de ascendência indígena”, obteve reconhecimento internacional pelo seu ativismo. Em 2022, a Organização das Nações Unidas (ONU) destacou seu trabalho, evidenciando sua contribuição para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

Além de sua atuação no CAIS, Samy Fortes foi diretora da Organização Não Governamental ALIADOS (Aliança pela Livre Identidade e Apoio à Diversidade de Orientação Sexual), a primeira Instituição voltada para o atendimento do público LGBTQIA+ de Jundiaí e Região, fundada em 2014 e responsável pela produção da Parada do Orgulho da cidade. Também trabalhou na cultura municipal, sempre buscando dar voz e visibilidade às pautas da diversidade.

Mesmo diante das dificuldades, nunca deixou de lutar. Em plena pandemia, no final de 2020, ergueu o CAIS como um refúgio de esperança. Sua jornada foi interrompida no dia 3 de janeiro de 2025, aos 48 anos, após uma batalha breve, mas intensa, contra o câncer.

Samy Fortes partiu mas, sua voz, sua arte e seu ativismo permanecem vivos. Sua história é uma inspiração para todas e todos que acreditam na Justiça, no respeito e na construção de um mundo onde as pessoas possam existir sem medo”.

Assim, sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

DAS COMISSÕES A SEREM OUVIDAS:





Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

QUÓRUM: maioria absoluta (Art. 216, §2º Regimento Interno).

Jundiaí, 01 de abril de 2025.

Pedro Henrique Oliveira Ferreira

Procurador-Geral

Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz

Procurador Jurídico

Jesiel Henrique Sueiro

Procurador Jurídico

Gabriel Gustavo Flausingo Negrini

Estagiário de Direito

Ester Vitória de Jesus Moraes

Estagiária de Direito

